

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**PMS Jataí**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0006/2016 – GESB**

**Goiânia, janeiro de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO E ODEBRECHT</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)</b>	<b>5</b>
<b>7.1.1 Produção de água</b>	<b>5</b>
<b>7.1.1.1 Captação e EEAB</b>	<b>5</b>
<b>7.1.1.2 Tratamento de Água</b>	<b>5</b>
<b>7.1.2 Reservação</b>	<b>6</b>
<b>7.1.3 Adutoras de Água Tratada</b>	<b>6</b>
<b>7.1.4 Elevatórias de Água Tratada (EEAT)</b>	<b>6</b>
<b>7.1.5 Rede de distribuição e ligações de água</b>	<b>6</b>
<b>7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)</b>	<b>7</b>
<b>7.2.1 Tratamento de Esgoto</b>	<b>7</b>
<b>7.2.2 Interceptores/Coletores</b>	<b>7</b>
<b>7.2.3 Elevatórias de Esgoto (EEE)</b>	<b>8</b>
<b>7.2.4 Rede Coletora de Esgotos</b>	<b>8</b>
<b>7.2.5 Ligações de Esgoto</b>	<b>9</b>
<b>8. CONCLUSÕES</b>	<b>9</b>
<b>9. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS PRESTADORES</b>	<b>9</b>
<b>10. PROXIMAS FISCALIZAÇÕES</b>	<b>10</b>
<b>11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>10</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0006/2016-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das do cumprimento pelo Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de **Jataí**.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas, ou em curso, previstas no PMS, contrato e/ou Plano de Gestão do Prestador que tenham por função a expansão e melhorias dos Sistemas Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES).

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **09 de dezembro de 2015**, no município de **Jataí**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

Goiânia, 29 de janeiro de 2016.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) pelo Prestador de Serviços SANEAGO no município de **Jataí**.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando todas as informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimentos, relatórios, entre outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município;
- Análise das informações e documentos recebidos;
- Reunião com gerentes e técnicos da SANEAGO e Odebrecht Ambiental;
- Vistoria in loco nas obras das redes de coleta de esgoto.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO E ODEBRECHT

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Fabiano de Lima Teixeira	Gerente da GRS	SANEAGO
Pedro Henrique Gobbo	Gerente de Operação e Manutenção	Odebrecht
Marcos Henrique de Souza Filho	Gerente Regional de Operação e Manutenção	Odebrecht

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Jataí, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Joaquim Jose da Silva s/n
<b>Cidade/Estado</b>	Jataí
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3631 2123
<b>Gerente</b>	Fabiano de Lima Teixeira

## 6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia da fiscalização in loco no município de Jataí consistiu nas seguintes etapas:

- ❑ Realização de reunião de abertura na sede da GRS de Jataí, no início da tarde do dia 10, onde foram obtidas as informações sobre a situação atual do cumprimento das metas e ações prevista para o SAA no município;
- ❑ Realização da fiscalização in loco no SES na tarde do dia 10, após a reunião de abertura;
- ❑ Realização de reunião de fechamento, ao final da tarde do dia 10, com participação dos responsáveis pelo SES (Odebrecht Ambiental) e funcionários da Superintendência de Regulação da SANEAGO de Goiânia e da GRS de Rio Verde, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

## 7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

#### 7.1.1 Produção de água

##### 7.1.1.1 *Captação e EEAB*

Como a Saneago com algumas pequenas intervenções já consegue captar a vazão definida no PMS para o ano de 2024 (314 l/s), torna-se desnecessária atualmente a construção de nova captação conforme previa o PMS.

##### 7.1.1.2 *Tratamento de Água*

Como a Saneago com algumas pequenas intervenções já consegue produzir a vazão definida no PMS (340 l/s), torna-se desnecessária atualmente a ampliação e reforma da ETA existente, a não ser para fim de manutenção e conservação de sua estrutura atual.

Porém foi informado pela SANEAGO, durante a fiscalização, que deverão ser implantados 8 conjuntos de floccodecantadores e filtros rápidos, como uma vazão total de 120 l/s, para atender a empreendimentos que serão instalados no município, anteriormente não previstos no PMS. Como tais obras são para atender a um grupo específico de usuários, os projetos e execução das obras ficarão a cargo dos empreendedores, sob a supervisão da SANEAGO. Atualmente os projetos ainda não estão prontos.

## 7.1.2 Reservação

Em relação à ampliação da capacidade de acumulação de água, verificou-se que a empresa praticamente já executou todas as obras previstas para 2016, restando somente colocar em carga o CR 18 (Cidade Jardim 2).

Porém está também prevista a construção, por empreendedores particulares, de um reservatório na área do CR9, com volume de 1.000 m<sup>3</sup>. Além disso, entrarão em breve no SAA os centros de reservação Nossa Senhora de Fátima (200 e 50 m<sup>3</sup>) e Terras de Toscana (50 e 300 m<sup>3</sup>) executados por terceiros e que serão entregues à SANEAGO.

## 7.1.3 Adutoras de Água Tratada

Para a adução de água tratada das ETA's para os reservatórios, ou entre reservatórios, verificou-se que a empresa também já executou todas as obras previstas para 2016.

## 7.1.4 Elevatórias de Água Tratada (EEAT)

Em relação o bombeamento de água tratada, verificou-se que a SANEAGO, como nos demais casos acima descritos, já executou todas as obras previstas para 2016, realizando apenas melhorias nas elevatórias, como a troca de bombas e usinagem de motores.

Neste sentido, já foram adquiridos novos conjuntos moto-bombas para a EEAT - R10/R7. Em relação a EEAT - R7/R9, onde era prevista a usinagem dos dois rotores existentes, a SANEAGO informou que as bombas antigas da EEAT R10-R7 serão transferidas para a EEAT R7/R9 não sendo necessário a usinagem originalmente prevista.

## 7.1.5 Rede de distribuição e ligações de água

Como metas de expansão do SAA, o PMS previa os seguintes quantitativos de ampliação de redes de distribuição e de realização de ligações de água domiciliares até 2016:

- ✓ 3.043 novas ligações de água;
- ✓ 61 km de novas redes de distribuição de água;

Como resultado da fiscalização verificou-se que foram realizados de janeiro de 2011 a novembro de 2015:

- ✓ 6.585 ligações (116% acima da meta do PMS);
- ✓ 16,68 km de rede (somente 27,3% da meta do PMS).

Verifica-se que mesmo com menos de 28% da meta de extensão de redes de distribuição cumprida (prazo final é até 2016), já se obteve mais que o dobro do previsto no PMS para o aumento do número de ligações de água.

Porém tal fato não retira da empresa a obrigação de expandir as redes de distribuição, uma vez que tal fato implica em levar os serviços à população que reside nas extremidades da área urbana e, possivelmente, mais carente.

## 7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

### 7.2.1 Tratamento de Esgoto

Para a ampliação da capacidade de tratamento e efluentes e, por consequência, ampliação da capacidade de coleta de esgotos, o PMS de Jataí previu a construção de novas unidades de tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente (Tabela 1).

**Tabela 1** – Obras para ampliação e melhoria no Tratamento de Esgotos de Jataí

Ações previstas		Prazo previsto
Aperfeiçoamento do tratamento preliminar	Peneira tipo Step Screen	2016
	Grade grossa, peneira	2016
Instalação de reatores anaeróbios na ETE Jataí		2016
Transformação das lagoas anaeróbias em facultativas aeradas		2016
Implantação de sistema de desinfecção na ETE Jataí		2016
Construção de leitos de secagem		2016
Remoção de Lodo das lagoas anaeróbias		2016

Pelo cronograma apresentado pela empresa, as obras estão previstas para iniciarem em janeiro 2016 e serem concluídas em dezembro 2016.

Em relação ao cumprimento dos prazos verifica-se, conforme novo cronograma apresentado, que as obras da ETE vão ser concluídas dentro do prazo final previsto no PMS, em dezembro de 2016.

### 7.2.2 Interceptores/Coletores

Em relação à construção de interceptores/coletores, o PMS previa várias unidades nas Bacias Jataí e Queixada, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Interceptores/coletores a construir**

Denominação		DN (mm)	Extensão (m)	Prazo previsto
Bacia Jataí	Coletor Jataí	200	1.250	2016
	Coletor Sapo (antigo Interceptor Açude)	250/300	4.420	2016
Bacia Queixada	Interceptor Queixada	300 a 400	7.880	2016

Observou-se durante a fiscalização que no caso do Interceptor Queixada, encontra-se em fase de fechamento de contrato com a empreiteira. Fora tal contratação, não foi verificada nenhuma evolução desde a última fiscalização, me setembro de 2015.

Em relação aos prazos, verifica-se no cronograma de obras da Odebrecht que os interceptores da bacia Jataí não serão feitos até outubro de 2018, fugindo ao prazo previsto no PMS (2016). Já em relação à bacia do Queixada está previsto a execução de 9.475 m (20% acima do PMS) com previsão de término até 2016 de 8.532 m, e o restante até março 2017. No planejamento da empresa o interceptor da Bacia Açude foi substituído pelo Coletos Sapo, além de passar a pertencer a Bacia Jataí. Verifica-se também a mudança na nomenclatura do “Interceptor Sapo” para “Coletor Sapo”.

Porém como os prazos previstos no PMS são até 2016, não se pode considerar ainda que as obras estão atrasadas, apesar do cronograma apresentado demonstrar o contrário em relação à bacia Jataí.

### 7.2.3 Elevatórias de Esgoto (EEE)

Não há indicação no PMS sobre a construção deste tipo de instalação. Apesar disso, está previsto no planejamento da Odebrecht a ampliação da EEE Final (Bacia Jataí), cujo início das obras está previsto para setembro 2016, e conclusão em novembro 2016.

### 7.2.4 Rede Coletora de Esgotos

As metas definidas no PMS para extensão de rede de coleta de esgoto do período de 2012 a 2016 eram de 271 km.

Na fiscalização realizada verificou-se que:

- ✓ Foram construídas apenas 11,4 km de rede de coleta de esgotos;
- ✓ Somados aos 2 km de rede de coleta verificados na fiscalização passada, resulta em 13,4 km de redes coletoras de esgoto.

Verificou-se também pelo cronograma da empresa que está prevista a execução até 2016 de 112,21 km de rede, quantitativo este que não atende a meta do PMS.

## 7.2.5 Ligações de Esgoto

Em relação à meta de novas ligações de esgoto, o PMS previa no período de 2012 a 2016 a execução 8.624 ligações. Na fiscalização realizada verificou-se que foram executadas até novembro de 2015 um quantitativo de 5.922 ligações (Saneago + Odebrech). Este valor, somado aos 5.116 previstos para 2016 pelo cronograma da Odebrech, resultará em 11.038 ligações, isto é, 28% acima da meta do PMS.

## 8. CONCLUSÕES

Depois de realizada a fiscalização da execução do PMS por parte dos Prestadores de Serviços, bem como análise dos documentos apresentados, chegou-se às seguintes conclusões:

✓ Persiste a necessidade urgente de revisão do PMS, principalmente na parte do SAA, tendo em vista que a SANEAGO já atingiu, em 2015, a meta em relação ao volume captado e vazão de água produzida com vários anos de antecedência. Tal revisão é necessária para evitar antecipação desnecessária de investimentos e ociosidade no sistema;

✓ Ainda não se pode considerar que as metas do PMS não serão atingidas, uma vez que elas vencem em dezembro de 2016, porém ao analisar os números atuais e os cronogramas dos prestadores de serviços, existem fortes indícios de que tais metas não serão cumpridas, como no caso do SES cuja meta é de 90% de atendimento até 2016.

✓ No caso da meta de 90% para o SES, há de se pontuar que o contrato de subdelegação firmado pela SANEAGO com a Odebrecht, sob a anuência do poder executivo municipal, prevê a meta de 90% para o final de 2018, demonstrando uma total incompatibilidade entre o PMS e o contrato.

✓ Reforçamos que os planejamentos dos Prestadores (Planos de Gestão dos Prestadores, cronogramas físicos financeiros, etc.) devem ser comparados e compatibilizados com o PMS e sua atualização.

## 9. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS PRESTADORES

Com intuito de corrigir as falhas e problemas detectados, bem como subsidiar fiscalizações futuras, os Prestadores de Serviços deverão:

✓ Apresentar indicadores SAA e gerenciais (variáveis e indicadores - meses de 2014);

✓ Os estudos para subsidiar a revisão do PMS, bem como informar à AGR sobre a situação do processo de revisão do mesmo;

✓ Apresentar documentos do sistema da empresa comprovando os dados informados na fiscalização em relação à capacidade atual de produção (captação e ETA) e

volume de reservação atual em uso, bem como o número de ligações realizadas e extensão de redes (SAA e SES)

✓ Apresentar documentos que comprovem as informações apresentadas referentes às obras e ações tomadas para expansão e melhoria dos sistemas (SAA e SES);

✓ Os valores do investimento já executado até o momento (SAA e SES), na próxima fiscalização;

✓ Cronograma das obras já contatadas e/ou em execução, com maior nível de detalhamento (SAA e SES);

✓ Verificar com o município o andamento da revisão/correção do PMS, com adequação de metas e prazos.

## 10. PROXIMAS FISCALIZAÇÕES

Com intuito dar continuidade ao processo de acompanhamento do cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de **Jataí**, será realizada nova fiscalização entre os dias **16 a 18 de março de 2016**.

## 11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

EHC